



MINISTÉRIO DA DEFESA
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
NRE Sede 53 5 0000027-5 – CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DA 316ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do General de Exército R/1 Sinclair MAYER, com as participações dos Conselheiros, General de Divisão DECÍLIO de Medeiros Sales; General de Divisão R/1 Celso José TIAGO; Dr. NELSON Paes Leitão; Dra. ERIKA Akemi Kimura Reis; Sr. DENILSON Pimentel Barreto e do Secretário Executivo, CARLOS Barbosa. **1. Aprovação da ata.** A ata da 315ª RCA, realizada em 21/02/2019, foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2. Aprovação do Relatório anual da IMBEL/Prestação de Contas.** **2.1 Relatório Anual.** **2.1 –** Apresentado pela Contadora da Empresa, constituiu-se num processo contendo o Balanço Patrimonial e o detalhamento dos Demonstrativos Contábeis e das Contas que integram todas as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2018. **2.2** Os Pareceres da Auditoria Independente, TBRT – ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES; da Auditoria Interna e do Conselho Fiscal foram semelhantes nas aprovações do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis e Financeiras, nas Notas Explicativas, em todos os seus aspectos relevantes, bem como nas recomendações sobre a adoção do Teste de *“Impairment”* na IMBEL, ainda no corrente ano. **2.3 –** Parecer sobre a proposta para a constituição da reserva de retenção de lucro. O Conselho Fiscal da IMBEL, de acordo com a legislação vigente, opinou, por unanimidade, ser favorável à retenção do valor de R\$ 54.863.161,64, sendo R\$ 46.670.732,73 referente à Reserva de Lucro e R\$ 8.192.428,91, referente aos Dividendos apurados que não foram previstos no PLOA 2019, nos termos do § 4º do art. 202 da Lei nº 6.404/1976, com a ressalva de que a IMBEL realize gestões para solicitar ao governo federal crédito adicional à sua LOA 2019, no valor de R\$ 54.863.161,64, para atender o previsto na lei. **2.4 – Parecer do Conselho de Administração.** Parecer nº 01- CA, de 21 de março de 2019. "O

Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, tomou conhecimento do Relatório Anual da Administração e das Contas da Diretoria, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2018 e, considerando as conclusões apresentadas nos Pareceres da TBRT – ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES – Registro CRC 2SPO 2123/0-9 "S" DF, de 07/03/2019 e da Auditoria Interna da IMBEL Nº 004-AI/2019 de 21/03/2019, Parecer do Conselho Fiscal, constante da ata nº 36, de 20 de março de 2019, manifesta-se favoravelmente, ao encaminhamento da Prestação de Contas da IMBEL e a Proposta de Destinação para Reserva de Lucros, à Assembléia Geral de Acionistas, referente ao exercício financeiro encerrado em 31/12/2018. **3. Alienação de bens do Ativo Permanente da Fábrica da Estrela.** Após apresentação dos bens declarados irrecuperáveis e antieconômicos, relacionados no MI 050-GEAF/FE, DE 11 Mar 19 e da Declaração de irrecuperabilidade, de 08 Mar 19, da Fábrica da Estrela, o Conselho expediu a seguinte "DEFINIÇÃO": **1)** Aprovar a solicitação da IMBEL, para alienação e autorização de baixa de bens do Ativo Imobilizado, pertencentes à Fábrica da Estrela (FE), de acordo com os anexos constantes do Ofício nº 291-DFPC-DRADM-IMBEL, de 18 de Mar 19. **2)** Determinar que esta Resolução seja anexada ao processo elaborado pela FE para a alienação dos bens em apreço, como forma de respaldar, juridicamente, o processo de alienação dos referidos bens. **3)** Esta Deliberação entra em vigor nesta data. **4. Apresentação do COAUD.** Foi apresentado um relatório das atividades daquele Comitê, atualizando o CA sobre as principais ações realizadas. **5. Proposta de reajuste dos vencimentos dos administradores da IMBEL.** O Conselho aprovou a proposta de realinhamento dos vencimentos dos dirigentes da IMBEL, conforme a Exposição de Motivos apresentada pela Direção da Empresa, seguindo orientação da SEST/MP e de acordo com a Nota Técnica daquela Secretaria sobre o assunto. Em consequência foi realizada a aprovação do encaminhamento do documento, via cadeia de comando, conforme a deliberação, no seguinte teor: 1º - Aprovar a proposta de reajuste de remuneração dos Diretores, Conselheiros e membros do Comitê de Auditoria (COAUD), da IMBEL, para o período compreendido entre abril/2019 a março/2020, de acordo com a orientação da SEST/ME. 2º - A IMBEL deverá encaminhar, via canal de comando, a proposta ora aprovada, anexando à documentação contida no Ofício 274-DPRH/DRADM/IMBEL, de 13 de março de 2019, à SEST/ME, para as providências daquela Secretaria com vistas à definição pela Assembléia Geral da IMBEL, a ser realizada no próximo dia 24 de abril de 2019. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. **6. Palavras dos Conselheiros.** Os Conselheiros se despediram, nesta sessão, do General de Brigada AMARO, Presidente

do Conselho Fiscal, em razão de ter sido nomeado para outra Comissão, no Exército e, da Conselheira ERIKA, que apresentou seu pedido de renúncia, em caráter pessoal e irrevogável, do cargo de representante do atual Ministério da Economia. O Presidente deu por encerrada a presente reunião, convidando a todos para a Reunião Extraordinária que acontecerá nesta data, a partir das 14: 00 horas, neste mesmo local e, como nada mais houve, eu CARLOS Barbosa, lavrei a presente ata que, depois de lida, e achada conforme, foi por todos os Conselheiros, assinada.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA DA 316ª RCA

Carlos Barbosa/ Secretário Executivo do CA/IMBEL